



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 Taipu/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a criação da galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Taipu. Objetivando homenagear a participação feminina nesta casa legislativa.

Cria a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Taipu-RN.

Art. 1º. Fica criada a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Taipu.

Parágrafo único: As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica e histórica, de cada uma das vereadoras e serão fixadas no espaço denominado Galeria das Vereadoras, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Na parte inferior do quadro será aposto cartão com o nome da vereadora titular e o correspondente período de legislatura.

Art. 3º. Na Galeria das Vereadoras estarão os retratos das vereadoras que assumiram uma cadeira no Legislativo pelo período mínimo de três meses ininterruptos.

§1º. A cada legislatura deverá ser inserido, na Galeria, o quadro das vereadoras eleitas, a ser fixado em solenidade organizada pela mesa executiva, em especial, no mês de março.

§2º. As mulheres que já assumiram a função de vereadora antes da presente Resolução serão incluídas na Galeria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear e registrar na história desta Câmara Municipal, a participação feminina, que ainda hoje, é muito pequena.

É sabido que, uma crescente participação de mulheres na política possibilita que as pautas classificadas como “femininas” tenham maior visibilidade no poder público, sejam consideradas relevantes e recebam um tratamento adequado, servindo de incentivo para que outras mulheres sigam o mesmo caminho das parlamentares, contribuindo para a discussão de políticas públicas, incluindo ainda mais as mulheres em cargos públicos, o que assegura maior paridade igualitária na política brasileira.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Analice de Melo Viana
Vereadora